



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1533/18, de 26/04/2018, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – CONVENIOS UNIÃO

207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

093 – INVESTIMENTOS NA REDE SERV. DE SAUDE

4490 51 00 00 00 4505 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00
4490 52 00 00 00 4505 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.088 – ATENÇÃO BÁSICA

3190 11 00 00 00 00 4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 388.864,29
3190 13 00 00 00 00 4500 – Obrigações Patronais R\$ 117.694,29
3390 30 00 00 00 00 4500 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
3390 36 00 00 00 00 4500 - Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 69.070,00
3390 39 00 00 00 00 4500 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 3.000,00
4490 52 00 00 00 00 4500 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.100,00
R\$ 129.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.089 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR

3190 11 00 00 00 00 4501 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
3390 39 00 00 00 00 4501 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 1.000,00
R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.090 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190 11 00 00 00 00 4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.489,21
3390 14 00 00 00 00 4502 - Diárias Pessoal Civil R\$ 13.489,21
3390 30 00 00 00 00 4502 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390 39 00 00 00 00 4502 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 1.500,00
4490 52 00 00 00 00 4502 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
R\$ 500,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONVENIOS UNIÃO
2.091 – ASSISTENCIA FARMACÊUTICA R\$ 6.498,92
3390 30 00 00 00 00 4503 - Material de Consumo R\$ 6.498,92

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONVENIOS UNIÃO
2.092 – GESTÃO DO SUS R\$ 6.000,00
3190 11 00 00 00 00 4504 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
3190 13 00 00 00 00 4504 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
3390 30 00 00 00 00 4504 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
3390 39 00 00 00 00 4504 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 2º- Para a Abertura dos CRÉDITOS ESPECIAIS acima, servirão de recursos financeiros o seguinte:

- a) Vínculo 4505 - **FNS INVESTIMENTOS NA REDE SERVIÇOS DE SAÚDE**, o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde R\$ 2.000,00
4490 00 00 00 00 0040 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

- b) Vínculo 4504 – **FNS – Custeio - SUS – GESTÃO DO SUS**, o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde R\$ 6.000,00
4490 00 00 00 00 0040 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

- c) Vínculo 4500 – **FNS – Custeio - SUS – ATENÇÃO BÁSICA**, o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ 182.445,68 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONVENIOS UNIÃO
2.029 - PAB FIXO R\$ 182.445,68
3190 11 00 00 00 00 4510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 42.500,00
3390 30 00 00 00 00 4510 – Material de Consumo R\$ 14.345,68
3390 36 00 00 00 00 4510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00
3390 39 00 00 00 00 4510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.600,00
4490 52 00 00 00 00 4510 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.026 – Manutenção do PSF – Saúde da Família

3190 11 00 00 00 00 4520 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.500,00
3390 39 00 00 00 00 4520 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.049,19

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.077 – Manutenção do Programa NASF

3190 11 00 00 00 00 4520 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3190 13 00 00 00 00 4520 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3390 30 00 00 00 00 4520 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3390 39 00 00 00 00 4520 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
4490 52 00 00 00 00 4520 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.032 – Programa PMAQ – Programa Melhoria Acesso a Qualidade

3390 30 00 00 00 00 4521 - Material de Consumo	R\$ 16.357,01
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.027 – Programas Agentes Comunitários de Saúde – PACS

3190 11 00 00 00 00 4530 - Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 41.972,41
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.028 – Programa Saúde Bucal Federal

3190 00 00 00 00 00 4540 - Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 10.540,00
--	---------------

- d) Vínculo 4501 – FNS – Custeio - SUS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

4490 52 00 00 00 00 0040 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
---	--------------

- e) Vínculo 4502 – FNS Custeio-SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ 17.489,21 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.031 – Manutenção do Programa e Ações Estrutura de Vigilância Sanitária

3190 11 00 00 00 00 4710 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.489,21
3390 14 00 00 00 00 4710 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3390 30 00 00 00 00 4710 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
4490 00 00 00 00 4710 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

- f) Vínculo 4503 - FNS-Custeio-SUS – ASSISTENCIA FARMACEUTICA Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ 6.498,92 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.030 – Programa Farmácia Básica Federal

3390 30 00 00 00 4770 – Material de Consumo

R\$ 6.498,92

R\$ 6.498,92

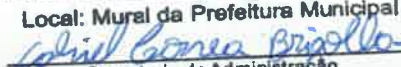
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJEADO DO BUGRE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CLAUDIMAR DA SILVA BECKMANN
Coordenadora Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/04/18 a 10/05/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração